



## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ E NO AMAPÁ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Pará e no Amapá elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

### **Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas**

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
  - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública;
  - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
  - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
2. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanhar medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
4. Busca de soluções alternativas, por meio de articulação com a empresa Celpa LTDA para produção de álcool.
5. Articulação interinstitucional para destinação de recursos, bem como o alinhamento da atuação regional e verificação das principais necessidades dos municípios no combate ao Coronavírus-19.
6. Realizado acompanhamento das ações do governo do estado; notificação emitida aos CERESTs para verificação de necessidades dos municípios da área de atuação da PTM de Marabá.
7. Realizadas reuniões com MPE, DPE e DPU e com procuradores de PTMs e do colegiado para articulação interinstitucional, de políticas públicas e de destinação de recursos ao combate do Coronavírus;
8. Destinado R\$ 600.000 ao UNIPOS, dos quais R\$ 350.000,00 ao laboratório da UNIFAP (até o dia 24/4);
9. Criados dois projetos no GT (MPT, MPE, DPE e DPU): equipagem do laboratório da UNIFAP e compra de EPIs diretamente da China para envio ao Estado do Amapá;
10. Requisitado ao MPE relatório técnico sobre a abertura de feiras pelo Decreto Municipal Macapá nº 1833/2020; realizado acordo com o CRM, COREN e CRF para envio de relatórios semanais e conjuntos sobre a situação dos profissionais de saúde do Amapá;
11. Assinado Termo de Compromisso com o Município de Macapá
12. Enviado Ofício com recomendação à SEAP com resposta de que estaria atendendo às medidas de prevenção;
13. Coordenação das destinações referentes aos valores já depositados em juízo dos processos judiciais em benefício da Secretaria do Estado da Saúde no Pará a serem revertidos para hospitais de referência nos municípios de Santarém e Altamira, para aquisição de equipamentos de proteção individual e demais artigos necessários ao enfrentamento da pandemia na localidade; realizado contato com o Auditor Geral do Estado do Pará, o qual informou que há pretensão de compra de insumos e EPIs pelo Estado;

## **Eixo Atuação estratégia/promoção**

1. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença coronavírus, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para Assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
3. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
4. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.
5. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
6. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).
7. Concedida liminar fruto de ajuizamento de ACP pleiteando a adequação do meio ambiente do trabalho e garantia de segurança a todos os profissionais da saúde em todas as unidades de saúde geridas pelo município de Belém.
8. Ajuizada ACP face ao Município de Marabá/PA para que se abstenha de autorizar o pleno funcionamento de serviços não essenciais. Deferida liminar para fechamento do comércio de Marabá em 24h;

## **Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização**

7. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
8. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
9. Expedida notificação conjunta PRT8/CODEMAT e CONAP aos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, ao CEREST e ao sindicato de profissionais de saúde para colaborar com a fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção à infecção dos profissionais; notificação conjunta PRT8/CODEMAT/CNAP nº 3/2020 às unidades de saúde da rede privada de Belém; e notificações recomendatórias aos sindicatos patronais e Federações das categorias mais vulneráveis de acordo com a NT Conjunta nº 2/2020 PGT/CODEMAT/CONAP;
10. Expedidos ofícios ao Fórum Paraense de Aprendizagem, CMDAC, SEASTER, FASEPA e FUNPAPA para conhecimento da NT Conjunta PGT-Coordinância nº 5/2020 e ao Estado do Pará para que profissionais que atendam urgência e emergência adotem medidas imediatas de prevenção;
11. Expedidas notificações recomendatórias aos seguintes segmentos da região metropolitana de Belém: portos, aeroportos e rodoviárias; supermercados e hipermercados; empresas de transporte público municipal; farmácias; laboratórios; funerárias; frigoríficos;

12. Enviadas recomendações e notificações sobre cumprimento dos direitos sociais dos trabalhadores por meio das entidades sindicais na área de abrangência da PTM de Macapá;
13. Expedidas notificações recomendatórias:
  - a. às federações do Amapá sobre defesa da saúde de empregados, aprendizes e estagiários adolescentes;
  - b. a sindicatos profissionais, federações e prefeituras sobre medidas para garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho;
  - c. a empresas, órgãos gestores e autoridades portuárias acerca do cumprimento da recomendação conjunta MPT/CONATPA e Ministério da Infraestrutura;
  - d. a empresas e sindicatos de profissionais de rodoviárias e aeroportos do Amapá;
  - e. aos sindicatos profissionais e econômicos do estado do Amapá a fim de garantir os direitos sociais no cenário de pandemia;
  - f. às empresas de transporte por aplicativo, ao Governo do Estado;
  - g. à Secretaria Estadual de Saúde do Amapá para adoção de medidas preventivas;
  - h. a empresas prestadoras de serviços de conservação e limpeza e empregadores domésticos;
  - i. à Secretaria do Estado da Justiça e da Segurança Pública para adoção de medidas no sistema penitenciário;
14. Na área de abrangência da Procuradoria de Santarém, foram expedidas notificações recomendatórias a Hipermercados/supermercados, açougues e peixarias, empresas de alimentos do ramo atacadista e varejista; e expedida NT Conjunta nº 2/2020 PGT/CODEMAT/CONAP para Secretarias de Saúde dos municípios da área de atuação da procuradoria de Santarém;
15. Expedidas recomendações, na área de atuação da Procuradoria de Santarém, para apresentação de plano de contingenciamento, às maiores clínicas de saúde; farmácias e laboratórios, funerárias, rodoviárias e aeroportos, empresas de transporte coletivo urbano, à cooperativa de reciclagem de Santarém, empresas de construção civil e estabelecimentos bancários;
16. Instaurado procedimento para promover a proteção dos trabalhadores de entregas de mercadorias e transporte de passageiros de plataformas digitais.
17. Envio de recomendação ante à ausência de leitos de isolamento para Covid-19;
18. Expedida notificação recomendatória aos dois principais aplicativos na área de atribuição da PTM de Santarém, com comprovação do atendimento das medidas no prazo de 10 dias.



@ mpt.paap

<http://www.prt8.mpt.mp.br/>